



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 315/2023  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 333/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **HELENA RIBEIRO DE MENEZES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.903.725-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "H"** para a **LETRA "I"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

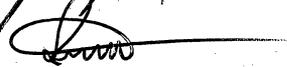
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

  
MARCELL MOAZE RIBEIRO SOUZA  
Prefeito Municipal

  
IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde